



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

P. 10.334/17

DECRETO Nº 13.344, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.017

Designa membros do Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAURU, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 51 da Lei Orgânica do Município de Bauru,

DECRETA

Art. 1º Ficam designados para compor o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas, nos termos do art. 6º da Lei Municipal nº 6.787, de 12 de maio de 2.016, os seguintes membros:

- I - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS:
Everson Demarchi
- II - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS:
Antonio Carlos Garms
- III - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E RENDA:
Aline Prado Fogolin
- IV - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO:
Letícia Rocco Kirchner
- V - 01 (UM) REPRESENTANTE DOS DEMAIS CONSELHOS DA CIDADE:
Raéder Rodrigo Porcaro Puliesi
- VI - 01 (UM) REPRESENTANTE DOS DEMAIS CONSELHOS MUNICIPAIS:
Marcos Augusto Gomyde

Parágrafo único. O Conselho Gestor será Presidido por ALINE PRADO FOGOLIN.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bauru, 24 de fevereiro de 2.017.

CLODOALDO ARMANDO GAZZETTA
PREFEITO MUNICIPAL

ANTONIO CARLOS GARMS
SECRETÁRIO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

ALINE PRADO FOGOLIN
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO E RENDA

Registrado no Departamento de Comunicação e Documentação da Prefeitura, na mesma data.

DANILO ALTAFIM PINHEIRO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO